



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.256, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para instauração de Comissão de Sindicância Investigativa - Processo nº 23282.003659/2018-08.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, considerando o que conta no Processo nº 23282.003659/2018-08,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.003659/2018-08, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

| Servidor | Cargo | SIAPE |
|-------------------------------|----------------------------------|---------|
| Emília Soares Chaves Rouberte | Professor do Magistério Superior | 1452417 |
| Daniela Queiroz Zulliani | Professor do Magistério Superior | 1963862 |

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor